



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 9/2025

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 09/2025-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022, que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital

Leilão dia 23/09/2025 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. Do Anexo I

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 23/09/2025 (CONSERVADOS).

Lote 1 ao Lote 15 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 16 ao Lote 23 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 24 ao Lote 36 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 37 ao Lote 109 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. Do Anexo II

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 23/09/2025 (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)

Lote 110 ao Lote 115 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 116 ao Lote 131 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 132 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 133 ao Lote 155 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação



no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 15 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 16 ao Lote 23 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 24 ao Lote 36 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 37 ao Lote 109 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 110 ao Lote 115 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 116 ao Lote 131 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 132 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 133 ao Lote 155 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

3.3 Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda,



possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1)** Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2)** CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3)** Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1)** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2)** Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3)** Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4)** Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2 Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a)** Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;



- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1 Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6. 4 O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN DREI n.º 52/2022, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos art. 75, II, alínea "b" da IN DREI n.º 52/2022 e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido



implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1 O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2 Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3 O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2 Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3 Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4 Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6 Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2 Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.



8.4 O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5 O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6 O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7 Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 1 ao Lote 15 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 16 ao Lote 23 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado Av. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 24 ao Lote 36 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 37 ao Lote 109 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 110 ao Lote 115 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 116 ao Lote 131 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 132 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 133 ao Lote 155 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8 Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9 Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10 Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11 Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando -se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12 Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO



DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2 O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3 O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1 Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6 O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8 As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1 Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10 O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11 A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão



Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13 Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1 Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2 Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1 A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3 As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fone: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. AS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1 O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2025, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2 Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2 Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.



13.3 A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5 A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6 Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7 O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9 Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11 A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14 Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 05/2025-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16 Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17 Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,



13.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 03 de setembro de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão Matrícula
26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	AXV6843	599540532	PR	VOLKSWAGEN/JETTA 2.0	2013/2014	BRANCA	3VWDJ2162EM017753	CKJ033454	CONSERVADO	17.600,00
2	KJV8286	979894573	SP	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	VERMELHA	9C2ND07008R014933	ND07E-8014933	CONSERVADO	6.300,00
3	NKQ9837	182303152	GO	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R048819	KD04E29048819	CONSERVADO	2.900,00
4	JKH3324	884306682	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R924499	KC08E16924499	CONSERVADO	2.800,00
5	LWF5567	834785501	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R029415	KC08E24029415	CONSERVADO	2.000,00
6	LWB4796	786404183	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R211815	JC30E12211815	CONSERVADO	1.700,00
7	LWC2597	867806613	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R089553	JC30E75089553	CONSERVADO	1.700,00
8		0		YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	9C6KE090060000836	E381E-002515	CONSERVADO	1.700,00
9	CJF5353	752650041	SP	YAMAHA/XT 225	2000/2000	PRETA	9C64VW00010013819	4VW-014011	CONSERVADO	1.500,00
10	HJX6169	133544346	MG	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090031354	E3D1E-032080	CONSERVADO	1.200,00
11	CHG7557	679953353	SP	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	9C2JD170VVR011516	JD17E-V011516	CONSERVADO	1.100,00
12	OEH6679	396284795	PI	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2011	VERMELHA	95VFU5H8BCM002843	F2HB003744	CONSERVADO	600,00
13	NW08231	342500406	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR800117	JC41E1B800117	CONSERVADO	3.000,00
14	KFU4247	941592278	PE	FORD/FUSION	2007/2008	PRATA	3FAHP08Z18R122451	8R122451	CONSERVADO	8.000,00
15	DYO2923	933613318	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R003052	MC35E-8003052	CONSERVADO	3.300,00
PARNAÍBA										
16		0		HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR502897	JC70E0K502862	CONSERVADO	4.200,00
17	JIM3061	323680771	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1650BR527051	KC16E5B527051	CONSERVADO	3.900,00
18		0		HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08508R142441	KC08E58142441	CONSERVADO	2.800,00
19		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR787177	JC41E1B787177	CONSERVADO	2.500,00
20		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R246293	JC30E13246293	CONSERVADO	2.300,00
21		826414915		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R178927	JC30E13178927	CONSERVADO	2.300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

22	NII9842	277799074	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMEL HA	9C6KE1520B0021345	E3G9E-021355	CONSERVADO	1.300,00
23	LVO1173	678475970	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMEL HA	9C2JC250VTR043825	JC25E-V043825	CONSERVADO	1.900,00
PICOS										
24	ATI8706	266673015	PR	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	BRANC A	9BD195152B0067671	310A10119924012	CONSERVADO	8.000,00
25	EWE3937	478616058	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMEL HA	9C2KD0550CR585758	KD05E5C585758	CONSERVADO	3.800,00
26	GSW5195	330633341	MG	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERDE	9C2JC4820BR067577	JC48E2B067577	CONSERVADO	3.400,00
27	PFA5143	456954937	PE	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR411604	HB02E1C411604	CONSERVADO	2.400,00
28	LWK1263	696184680	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250WVR131805	JC25E-W131805	CONSERVADO	1.900,00
29	CSH2626	692414649	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR085874	JC25E-W085874	CONSERVADO	1.900,00
30	BWX3683	956822959	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2009	CINZA	9C2JC30708R544258	JC30E78544258	CONSERVADO	1.700,00
31	LWH8169	790260549	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMEL HA	9C2HA07002R045589	HA07E-2045589	CONSERVADO	1.600,00
32	LVX8799	813732026	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	9C2JD20203R026489	JC30E93026489	CONSERVADO	1.500,00
33	HYW8124	972674683	CE	HONDA/POP100	2008/2009	VERMEL HA	9C2HB02108R025800	HB02E18025800	CONSERVADO	2.500,00
34	HSO3818	869200810	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	AZUL	9C2JC30705R099639	JC30E75099639	CONSERVADO	2.400,00
35	OCH1403	330442457	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMEL HA	9C6KE1520B0048339	E3G9E-048320	CONSERVADO	1.500,00
36	JSR5621	174579357	BA	WUYANG/WY 150 EX	2009/2010	VERMEL HA	LWYPCKC0396001596	WY162FMJ08517790	CONSERVADO	300,00
TERESINA										
37	LVV6837	864376189	PI	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2005/2006	PRATA	9BGRZ48906G123103	K70006060	CONSERVADO	6.400,00
38	SLR1102	1365428378	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	PRATA	9C2KC2210PR125607	KC22E1P125511	CONSERVADO	5.600,00
39	HLJ5770	156111616	CE	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	2009/2010	PRATA	9362NKFVXAB002483	10DBSS0032813	CONSERVADO	5.100,00
40	PIN2148	1098883869	PI	HONDA/NXR 160 BROS	2016/2017	PRETA	9C2KD1000GR041917	KD10E0G041920	CONSERVADO	5.000,00
41	ORZ2781	525342630	CE	HONDA/CB 300R	2013/2014	AMARE LA	9C2NC4910DR001792	NC49E1D001792	CONSERVADO	4.600,00
42	OVW6072	1005754850	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	VERMEL HA	9C2KC1660ER028146	KC16E6E028146	CONSERVADO	4.200,00
43	OEI5905	526151242	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	9C2HC1420DR003015	HC14E2D003015	CONSERVADO	4.000,00
44	NIU0537	567535851	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	VERMEL HA	9C2HC1420DR051751	HC14E2D051751	CONSERVADO	4.000,00
45	PIM4183	1087705379	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	9C2KC2500GR003614	KC25E0G003628	CONSERVADO	3.900,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

46		0		HONDA/POP 110I	2021/2022	PRETA	9C2JB0100NR006926	JB01E0N006884	CONSERVADO	3.800,00
47	QRT6311	1188049841	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	VERMELHA	9C6RG3150K0006290	G3G2E-079484	CONSERVADO	3.800,00
48	LWL7348	872172791	PI	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2005/2006	AZUL	9BGRZ48906G156620	K70014760	CONSERVADO	3.300,00
49	NIP2298	182604551	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR017421	KC15E5A017421	CONSERVADO	3.200,00
50	NHS9G18	124264131	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	9C2KC15109R000720	KC15E19000720	CONSERVADO	3.100,00
51	JPJ2786	778669629	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	9BWCA05Y72T124119	AFZ717972	CONSERVADO	3.100,00
52	QRT5D08	1247431433	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR064892	JB01E0L064976	CONSERVADO	3.000,00
53	PII6005	1055763080	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR304119	JC41E1F304119	CONSERVADO	3.000,00
54	NHV4340	938578510	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	9C2KD03208R004706	KD03E28004706	CONSERVADO	3.000,00
55	KAK8289	892950080	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08504R026716	KC08E54026716	CONSERVADO	2.800,00
56	HQC1763	880483806	MA	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08605R021335	KC08E65021335	CONSERVADO	2.700,00
57	PIK3911	1055754285	PI	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	9C2HB0210FR434641	HB02E1F434641	CONSERVADO	2.700,00
58	NIL6267	171978773	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR004710	JC41E1A004710	CONSERVADO	2.600,00
59	HDA2600	861221990	MG	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	VERMELHA	9C2JD20105R005836	JC30E85005836	CONSERVADO	2.600,00
60	PIZ7462	1112987492	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR511908	JB01E0H511908	CONSERVADO	2.600,00
61	NIP3538	177274263	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	9C2JC4110AR009477	JC41E1A009477	CONSERVADO	2.600,00
62	NIB9078	982995423	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R686721	JC30E78686721	CONSERVADO	2.500,00
63	PIL0515	1057971062	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	2014/2014	BRANCA	9C2JC4130ER100831	JC41E3E100831	CONSERVADO	2.400,00
64	NII2738	163869359	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R546265	JC41E19546265	CONSERVADO	2.400,00
65	OJI6903	580797236	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	9C6KE1260C0029017	E3D3E-034911	CONSERVADO	2.400,00
66		0		HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR030424	JC48E2C030424	CONSERVADO	2.300,00
67	LVI3424	602912733	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0026725	E3L2E-036255	CONSERVADO	2.300,00
68	HQD4299	888614926	MA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R815251	HA07E-5815251	CONSERVADO	2.200,00
69	ODX6413	458263907	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR018616	HB02E1C018616	CONSERVADO	2.200,00
70	LWM7255	889018855	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R898769	JC30E76898769	CONSERVADO	2.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

71	OE1329	390158577	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/201 2	VERMEL HA	9C6KE1520C0083478	E3G9E-083484	CONSERVADO	2.200,00
72	HXO977 4	805835156	CE	HONDA/CG 125 CARGO	2003/200 3	VERMEL HA	9C2JC30303R105504	JC30E33105504	CONSERVADO	2.000,00
73	LWI9277	846298511	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/200 4	PRETA	9C2HA07004R032013	HA07E-4032013	CONSERVADO	2.000,00
74	NIS1805	262440342	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/201 1	ROXA	9C6KE1520B0002404	E3G9E-002406	CONSERVADO	2.000,00
75	NNI0976	257267549	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/201 0	PRETA	9C6KE1220A0143091	E3D1E-143092	CONSERVADO	1.900,00
76	OVW0A0 4	802481876	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/200 1	AZUL	9C2HA07001R021243	HA07E-1021243	CONSERVADO	1.700,00
77	NHV049 6	924891912	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/200 7	VERDE	9C6KE092070101741	E382E-100215	CONSERVADO	1.700,00
78	JTW9211	773842268	PA	YAMAHA/YBR 125E	2001/200 2	PRETA	9C6KE010020050635	E308E-052980	CONSERVADO	1.400,00
79		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/201 0	PRETA	9C6KE1220A0093711	E3D1E-093720	CONSERVADO	1.300,00
80	OEA240 5	326532650	PI	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2010/201 1	PRETA	LWYPCJ60XB6007455	WY156FMI4102 40372	CONSERVADO	1.200,00
81	NIB8961	191156736	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/200 9	PRATA	9CDNF41LJ9M313090	F466BR370358	CONSERVADO	600,00
82	NHU016 7	925197661	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/200 7	PRETA	9CDNF41LJ7M082923	F466BR184020	CONSERVADO	600,00
83	NIM874 1	331235897	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/201 1	VERMEL HA	95VGF2M2ABM0119 66	C1L0018564	CONSERVADO	500,00
84	NHO408 6	980853940	MA	DAFRA/SUPER 100	2008/200 8	PRATA	95VAC1C288M00326 7	A1C8003336	CONSERVADO	500,00
85	QRN092 9	116936776 0	PI	DAFRA/SPEED 150	2011/201 1	VERMEL HA	95VCA6D8BBM00187 3	C7DB004603	CONSERVADO	500,00
86	NHU458 8	930464362	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/200 7	PRATA	94J1XFBH67M033569	JBH6041599	CONSERVADO	500,00
87	NIO5G01	390132217	PI	WUYANG/WY 125 ESD	2008/200 8	PRETA	LWYPCJ9A886031718	WY156FMI4082 41412	CONSERVADO	400,00
88	LVZ3654	714678732	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/201 4	VERMEL HA	9C6KE1950E0013179	E3L2E-019067	CONSERVADO	2.500,00
89	LWO750 8	901154369	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/200 7	AMARE LA	9C2MC35007R01673 3	MC35E-7016733	CONSERVADO	2.400,00
90	LVW893 5	855130776	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/200 5	VERMEL HA	9BWCA05X15T16521 3	BTY025494	CONSERVADO	4.200,00
91	PIM4915	107592405 4	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/201 5	PRETA	9C2KC1680FR700780	KC16E8F700780	CONSERVADO	4.400,00
92	NXC4784	339615583	PI	HONDA/CB 300R	2011/201 1	PRETA	9C2NC4310BR263032	NC43E1B263032	CONSERVADO	4.000,00
93		0		HONDA/CG 125 FAN KS	2013/201 3	PRETA	9C2JC4110DR410620	JC41E1D410620	CONSERVADO	3.000,00
94	OEA609 7	342361015	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/201 0	PRETA	9C2JC4110AR072336	JC41E1A072336	CONSERVADO	2.700,00
95	LWM210 9	814215351	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/200 4	BRANC A	9C2JD20204R000168	JC30E94000168	CONSERVADO	1.900,00

96	PIC1374	1011334728	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0029510	E3L4E-029519	CONSERVADO	2.800,00
97	OEI4520	416742556	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR472206	JC41E1C472206	CONSERVADO	2.200,00
98	LWG3472	718918053	PI	HONDA/XR 200R	1999/1999	ROXA	9C2MD2800XR004790	MD28E-X004790	CONSERVADO	2.000,00
99	NIQ5053	227902297	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR105681	JC41E2A105681	CONSERVADO	2.200,00
100		0		HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	9C2JD170WWR012599	JD17E-W012599	CONSERVADO	1.900,00
101	QRS8E64	856358894	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	9C2MC27001R023462	MC27E-1023462	CONSERVADO	1.300,00
102	NHM7065	971598983	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M220616	F466BR277862	CONSERVADO	1.400,00
103	OED9203	482530260	PI	KASINSKI/SOFT	2012/2013	PRETA	93FSTJXECDM023110	9XAEC028978	CONSERVADO	800,00
104	NIK9035	214766632	PI	JIALING/TRAXX JH125F	2010/2010	VERMELHA	LAAAACJC1A0002651	JL158FMI-210A009632	CONSERVADO	900,00
105	PIC2194	1011372913	PI	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	93FCTACBCCM002455	9CALB014798	CONSERVADO	1.400,00
106	LVN1966	895198193	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	94J1XFB66M026764	JBF6031701	CONSERVADO	600,00
107	NIR7657	454809085	PI	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	PRETA	951BAKT48B000492	JL158FMI-209T003583	CONSERVADO	300,00
108	NIJ5969	174465750	PI	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM002915	C6J9002994	CONSERVADO	400,00
109	HPJ3839	750596864	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103210	JC25E-Y103210	CONSERVADO	1.300,00

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO											
110	DOF1490	861067177	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R879239	KC08E15879239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00	
111	JPJ7234	781278430	SE	VOLKSWAGEN/SA VEIRO 1.6 CITY	2002/2002	PRATA	9BWEB05X22P515376	UNF184714	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00	
112	JJN6148	692114491	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR093079	JC25E-W093079	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
113	LWB6018	811532291	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMEL HA	9C2HA07103R070854	HA07E13070854	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
114	JFG2058	703740431	DF	VOLKSWAGEN/G OL 16V	1998/1999	VERDE	9BWZZZ373WT101506	AFR081517	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00	
115	CIF8996	369564200	SP	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMEL HA	9C2JC1911HR106990		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00	
PARNAÍBA											

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

116	NHZ841 7	970294573	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R615 284	JC30E78615284	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
117		0		HONDA/XLR 125	1999/1999	VERMEL HA	9C2JD1700XR011 145	JD17E-X011145	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
118	NHV694 9	936994452	PI	HONDA/POP100	2007/2007	VERMEL HA	9C2HB02107R077 868	HB02E17077868	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
119	LWQ882 4	157841910	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	9C2JC1801NR245 454	4037972	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
120	HPI7714	755287762	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R063 127	JC30E11063127	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
121	HPH904 3	770231802	MA	HONDA/NX 200	2000/2001	VERDE	9C2MD27001R00 0360	MD27E-1000360	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
122	NIO3019	184817757	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0108 589	E3D1E-108601	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
123	NIS7036	259721387	PI	YINXIANG/IROS ACTION	2008/2009	VERMEL HA	LB4AC10519C102 592	150FMG0910259 2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
124	HON377 5	151247315	MA	HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	CG125BR1129157		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
125	JTI5567	637781791	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMEL HA	9C2JC1801RRR27 327	JC18ERR27327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
126	NID2988	982147236	PI	LIFAN/KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	LF3PCJ5028B0062 12	156FMI28503444 0	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
127		0		HONDA/XL 125 S	1996/1996	VERMEL HA	9C2JD080TTR000 608	JD08E-T000608	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
128	LVN9667	784065586	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMEL HA	9C2JC30102R232 375	JC30E12232375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
129	HPG727 1	732758769	MA	HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	9C2JD1700YR009 385	JD17E-Y009385	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
130		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMEL HA	9C2JC2500YR060 101	JC25E-Y060101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
131		0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R683 963	JC30E78683963	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	20,00
PICOS										
132	OUIJ2717	546658105	BA	FIAT/STRADA WORKING	2013/2013	BRANCA	9BD27805MD769 1655	310A2011157476 0	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	4.000,0 0
TERESINA										
133	OUE457 6	542020602	PI	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	2013/2013	BRANCA	9BD196263D2169 367	310A5011246095 7	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
134	HPU537 4	837150710	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMEL HA	9C2KD02304R015 675	KD02E34015675	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

135	NIJ8950	988572133	PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2009	BRANCA	9BWAA05Z994088616	CCN068369	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
136	OEA2925	334955653	PI	FIAT/UNO WAY 1.0	2011/2012	PRATA	9BD195162C0191908	310A10113822929	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
137	OUA6042	510947816	PI	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERMELHA	9C2ND0910CR011834	ND09E1C011834	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
138	PIE7F75	1095190668	PI	CHEVROLET/CLASISIC LS	2014/2015	CINZA	8AGSU19F0FR106382	NAAM45141	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
139	HVT4136	701958480	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR197184	JC25E-W197184	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
140	LVT4931	821639030	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R079148	JC30E14079148	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
141	LVR4399	766729273	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R244982	JC30E11244982	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
142	HPG8846	736646442	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR148682	JC25E-X148682	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
143	LVP5257	719251427	PI	HONDA/XLR 125	1997/1997	AZUL	9C2JD170VVR012830	JD17E-V012830	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
144	LWQ8065	636685748	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR501360	JC25E-SS01360	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
145	LWB2823	756455090	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	9C2JC30301R002377	JC30E31002377	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
146	NHZ6691	992019079	SP	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER009939	HB02E1E009939	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
147	LVX0413	801634539	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE038030003448	E333E-003623	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
148	LVN0560	728787075	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR088040	JC25E-Y088040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
149	HPD9319	714660426	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR111960	JC25E-X111960	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
150	NHV8B30	939001721	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080143654	E382E-141411	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
151	LVG1123	630298114	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS21033	JC25E-RS21033	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
152	FVU1A78	1272436117	PI	HONDA/POP 110	2021/2021	PRETA	9C2JB0100MR074410	JB01E0M074469	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
153		482737760		SHINERAY/XY 50 Q 2	2009/2010	VERMELHA	LXYCBLOXA0234028	1P39FMBAA047371	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
154	LWK6321	158297997	PI	FORD/PAMPA	1988/1989	AMARELO	9BFPXXLP3JBD79674		SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
155	LWQ8878	158472110	PI	CHEVROLET/CHEVETTE L	1993/1993	BEGE	9BGTB11UPPC141993	3JH18MJ12741	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00

Teresina/PI, 03 de Setembro de 2025.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0